



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= PORTARIA N.º 010/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando as informações prestadas pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. João Paulo Soares e do Diretor Municipal de Transportes, Sr. José Grecco, que dão conta de inadimplemento contratual por parte da Empresa Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação – EPP, no que tange à execução do contrato n.º 039/2018;

Considerando a existência de diversas ligações telefônicas não atendidas, tampouco retornadas pela aludida Empresa;

Considerando o laudo técnico do Engenheiro Mecânico, Sr. João Dal Monte Junior, que declara não serem originais de fábrica as peças fornecidas pela empresa a este Município;

Considerando a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade e da economia;

Considerando a necessidade da execução do contrato retromencionado para que assim possamos cessar os prejuízos causados a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determino a abertura de Processo Administrativo para apurar o cometimento de falta contratual consubstanciada em atrasos e incorreções verificados no Contrato n.º 039/2018 celebrado com a Empresa Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação – EPP.

Artigo 2.º - Designar os servidores **Robinson Gomes de Rezende**, **Adinelson Costa e Silva** e **Cleide Regina Dalceno Jacomini**, respectivamente presidente, secretário e membro, para integrarem a comissão que conduzirá o processo administrativo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 15 DE MARÇO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

____/____/____

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -